



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar nº 024/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Contatos:

E-mail: social@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9564

Responsáveis: Deise Calvi e Sônia Marcolin

3. Objeto:

Contratação de prestação de serviço especializado para a realização de diversas oficinas voltadas a execução do “Programa Bem Estar da Pessoa Idosa” do projeto “Centro Dia” aprovado pelo Conselho Municipal De Direito da Pessoa Idosa, com captação de recurso através do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social desenvolve o “Programa Bem Estar da Pessoa Idosa” e iniciará a execução ao projeto “Centro Dia de Convivência”.

Esse projeto aqui citado tem no seu descritivo essas contratações que visam cumprir o Estatuto do Idoso, onde diz que “o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade (artigo 20 da Lei 10.741)”.

Conforme também fala no Estatuto, os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências entre si e às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais (parágrafo segundo do artigo 21 do Estatuto do Idoso).

Desta forma, necessitamos dessas contratações para atender a demanda como segue.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.

O município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá prestar os serviços com profissionais devidamente habilitados e capacitados, de acordo com os cronogramas definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa/pessoa física deverá disponibilizar os materiais necessários, conforme as especificidades de cada um dos serviços que posteriormente serão descritos.

- A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações mínimas:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- **Declaração da empresa de que, caso vencedora**, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório:

a) **Comprovação** (mediante apresentação de Cópia de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou similar, ou em caso de Sócio, através do Contrato social), de que a empresa possui equipe técnica com experiência, composta (no mínimo) pelos seguintes profissionais:

b) **Comprovação** de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional com curso/especialização compatível com o objeto em questão, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de conclusão de curso/especialização ou similares;

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

PESSOA FÍSICA:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
- c) Certidão negativa de insolvência civil;
- d) Declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;
- e) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

g) Comprovação de possuir curso/especialização compatível com o objeto em questão, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de conclusão de curso/especialização ou similares;

Obs: Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

– Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf).

- PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Os serviços deverão ser iniciados e prestados nas datas, horas e locais determinados pela Secretaria de Assistência Social.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município executar os serviços com profissionais efetivos;
- 2) Contratar empresas/pessoas físicas terceirizadas, que possuam profissionais habilitados para executar tais serviços.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não dispõe de profissionais devidamente habilitados em seu quadro funcional, que sejam capazes de executar os serviços necessários.

Dessa maneira, torna-se inviável e oneroso o processo para realizar a contratação efetiva destes profissionais, levando em consideração que pelo fato de serem projetos, podem ser desenvolvidos no presente ano, porém não há certeza que serão mantidos durante os próximos anos. Contratando uma empresa que possua este profissional, presta-se então o serviço de acordo com as exigências definidas no presente Estudo e nos documentos posteriores, a após a sua finalização, não será necessário manter vínculos contratuais com estes profissionais, sendo a melhor alternativa de acordo com uma análise técnica-financeira.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de serviço especializado para a realização de oficinas voltadas a execução do “Programa Bem Estar da Pessoa Idosa”, de acordo com o projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa.

Por se tratar de contratação terceirizada, sendo realizada totalmente por funcionários e com equipamentos da empresa, não será necessária exigências quanto a manutenção e assistência técnica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas do profissional devidamente habilitado e dos materiais por ele utilizados, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

VI - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Em estudo realizados e também baseado nos números previstos nos projetos, ficou assim definido a aquisição:

Item	Projeto	Especificações Detalhadas
01	001/2023 Centro Dia	Curso Mundo Digital para Idosos , encontros semanais 1 vez por semana com duração de 2horas, atendimento de 20 idosos, totalizando 20horas/aula, 10 encontros. Matriz Curricular: - Explorar a tela principal; - Receber ligações e realizar chamadas; - Contatos – Organização; - Organizar arquivos; - Navegar na internet; - Uso de aplicativos; - Redes Sociais e - Segurança das Informações.
02	001/2023 Centro Dia	Instrutor de aulas de yoga , 1 hora por semana, em grupo, com o número máximo de 15 idosos por aula. O dia da semana será especificado pela coordenação de Projeto após a conclusão da licitação, bem como a mesma disponibilizará o nome dos inscritos para esse projeto e modelo de relatório de execução a ser preenchido. O município disponibilizará o espaço, som e colchonetes para as aulas. Os demais materiais ficarão sob a responsabilidade da empresa ganhadora.
03	001/2023 Centro Dia	Professor de Terapia Manual – Artesanato (crochê) com kit material (a seguir descrito, aulas com duração de 2horas semanais, com disponibilização de materiais descrito a seguir: 1ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 610m, textura 984) e uma agulha de crochê nº3,5. 2ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 3ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 4ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 5ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	mínimo, cones de 627m, textura 957).
	6ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957).

O quantitativo de horas definidas para cada item segue o que foi aprovado no Projeto Centro Dia de Convivência (nº 001/2023).

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas para cada um dos itens descritos, além de ser analisado os valores praticados por outros órgãos públicos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens.

Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para cada um dos itens são os que segue:

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Município 01	Município 02
01	R\$ 7.100,00	R\$ 6.200,00	---	--	--
02	R\$ 480,00/hora	R\$ 675,00/hora	--	R\$ 125,00/hora	R\$ 200,00/hora
03	R\$ 100,00/hora + R\$ 50,00 kit	R\$ 124,00/hora + R\$ 59,80 kit	R\$ 120,00/hora + R\$ 55,00 kit	R\$ 41,42/hora	

Fazendo a média simples:

Item	Valor Médio
01	R\$ 6.500,00
02	R\$ 332,60
03	R\$ 96,35/hora + R\$ 54,90 kit = total R\$ 151,25

Item	Quantidade	Especificações Detalhadas dos Itens	Média de Valores	Valor Total
01	02und	Curso Mundo Digital para Idosos , encontros semanais 1 vez por semana com duração de 2horas, atendimento de 20 idosos, totalizando 20horas/aula, 10 encontros. Matriz Curricular: - Explorar a tela principal; - Receber ligações e realizar chamadas;	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

		- Contatos – Organização; - Organizar arquivos; - Navegar na internet; - Uso de aplicativos; - Redes Sociais e - Segurança das Informações.		
02	12 meses	Instrutor de aulas de yoga, 1 hora por semana, em grupo, com o número máximo de 15 idosos por aula. O dia da semana será especificado pela coordenação de Projeto após a conclusão da licitação, bem como a mesma disponibilizará o nome dos inscritos para esse projeto e modelo de relatório de execução a ser preenchido. O município disponibilizará o espaço, som e colchonetes para as aulas. Os demais materiais ficarão sob a responsabilidade da empresa ganhadora.	R\$ 332,60/hora aula = R\$ 1.330,40/mês	R\$ 15.964,80
03	12 meses	Professor de Terapia Manual – Artesanato (crochê) com kit material (a seguir descrito, aulas com duração de 2horas semanais, para atendimento de 10 a 15 alunas, com disponibilização de materiais descrito a seguir:	R\$ 96,35 Hora/aula = R\$ 770,80/mês	R\$ 9.249,60
		1ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 610m, textura 984) e uma agulha de crochê nº3,5. 2ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 3ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 4ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 5ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). 6ºmes: 2und de cones de fio para crochê colorido nº6 (85% algodão no mínimo, cones de 627m, textura 957). OBS: Depois do sexto mês repete o material do primeiro, pois troca a turma.	R\$ 54,90 (por aluno) Média de 10 alunos por mês = R\$ 549,00 (mês)	R\$ 6.588,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Desta maneira, levando em consideração as quantidades e as contratações máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da licitação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 44.802,40 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

X - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O programa Bem estar da pessoa Idosa é desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e um dos projetos a serem desenvolvidos é o Projeto “Centro Dia De Convivência” e tem como objetivos:

Objetivo geral:

Adequar e implantar o Centro Dia de Convivência com atividades para os Idosos do município, possibilitando um maior estímulo ao convívio e que tem como meta principal promover saúde através do estímulo proporcionado pelas atividades esportivas, sociais, educativas e culturais desenvolvidas.

Objetivos específicos:

- Propiciar momentos de integração e socialização aos idosos;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- Promover o resgate da cidadania e autonomia;
- Propiciar uma melhor qualidade de vida;
- Proporcionar bem-estar físico e psicológico promovendo uma longevidade com qualidade;
- Manter os idosos ativos, através de atividades diversas propostas;
- Estimular a convivência e a interação entre os idosos;
- Melhorar a autoestima e qualidade de vida dos idosos;
- Realizar ações esportivas, sociais, educativas e culturais;
- Proporcionar momentos de conhecimento através do desenvolvimento de práticas educativas;

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XIII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de mão de obra especializada. Será observado pela fiscalização o descarte correto de eventuais resíduos que venham a ser gerados durante as aulas.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório.

Município de Itá, 13 de julho de 2023.

SÔNIA REGINA CECHE MARCOLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

DEISE CALVI
Gestora do FMDPI